



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº156 /2022– PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 19 de outubro de 2022

Fabricia de Cássia Grou de Paula

Publica abertura de vaga para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

A mensagem recebida no Sigpet em 01/01/2022, quanto ao término da atual tutoria;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docentes do Departamento de Pedagogia da UEM interessados em atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo PET de pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Sede.

1. Critério de inscrição e número de vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Tutor(a).

Os interessados devem se inscrever pelo google

<https://docs.google.com/forms/d/1jCSsDjCEYEZPHnanKK3draXskM-fg03-hdei45K9IRA/prefill> submetendo **Proposta de um Trabalho**, conforme tabela em anexo II e, também, documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à inscrição: outubro de 2019 até outubro de 2022;
- 1.5. comprovar atividades de pesquisa, ensino e de extensão por três anos anteriores à inscrição;

§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas e/ou projetos de



extensão ou projetos de ensino, e participação em conselhos acadêmicos; os quais poderão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado dos últimos três anos**: outubro de 2019 até outubro de 2022, do(a) candidato(a) a tutor(a), e;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor (a) com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção:

°A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2020 8ª Republicação

3. Critérios e procedimentos de seleção.

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

3.1. Análise de currículo, conforme tabela em anexo I;

3.2. Proposta de Trabalho, conforme tabela em anexo II. O candidato deve encaminhar cópia da proposta de trabalho no ato da inscrição no Protocolo Geral;

3.3. Defesa da proposta, conforme tabela em anexo III;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.

I - A defesa da Proposta de Trabalho ocorrerá presencialmente. O local e o horário serão informados no Edital de inscrições homologadas, conforme item 4 deste edital;

II - A defesa da Proposta de Trabalho deverá ser feita em seção de 30 minutos, seguida de período de arguição, na presença dos integrantes discentes do Grupo PET Pedagogia e de membros do CLAA.

III – A nota da defesa da Proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes do grupo, integrantes do PET Pedagogia



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 156/2022-PEN

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.

4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	19 de outubro de 2022
Período de inscrição	19 a 27 de outubro de 2022
Edital das inscrições homologadas	28 de outubro de 2022
Seleção	03 de novembro de 2022
Edital de resultado	14 de novembro de 2022
Período de recurso	15 de novembro de 2022
Edital final	18 de novembro de 2022

5. Disposições finais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PEN, setor de Projetos e Programas, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou pelo telefone (44) 3011-5187.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 19 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitora de Ensino



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 156/2022-PEN

Anexo ao Edital nº 156/2022 – PEN Grupo PET: Pedagogia

Anexo I: Pontuação para avaliação do Currículo*

Item avaliado da produção acadêmica	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos no Item	Pontuação Unitária	Pontuação Atribuída
Disciplinas na Graduação**	0,02 pontos por hora/aula	20		
Orientação de Monitoria	0,5 pontos por monitoria concluída	4		
Orientação em iniciação científica ou tecnológica (PIC, PIBIC, PIBIT, PIBID, PET)	1 pontos por orientação concluída	10		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)	1 pontos por orientação concluída	10		
Programa ou Projeto de Extensão como Coordenador	2 pontos por Projeto	-		
Programa ou Projeto de Extensão como Participante	1 ponto por Projeto	-		
Eventos ou Cursos de Extensão como Coordenador	1 ponto por evento ou curso	6		
Projeto de Ensino como Coordenador	2 pontos por Projeto	6		
Projeto de Ensino como Participante	1 ponto por Projeto	5		
Projeto de Pesquisa como Coordenador	2 pontos por Projeto	10		
Projeto de Pesquisa como Participante	1 ponto por Projeto	4		
Participação em Conselhos Acadêmicos e CLAA	1 ponto por Conselho	5		
Orientação na Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)	2 pontos por orientação concluída	10		
Artigos em Periódicos	1 ponto por Artigo	6		
Artigos em Anais de Eventos Internacionais ou Nacionais	0,2 pontos por Artigo	4		
Soma total da pontuação obtida no currículo				



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 156/2022-PEN

*Computar produção acadêmica obtida nos últimos 03 (três) anos. Para a pontuação, são considerados apenas os itens listados no Anexo I.

**Computar a soma das cargas horárias das disciplinas ministradas nos últimos 03 (três) anos.

Anexo II: Pontuação para avaliação da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão	25	
Contribuição para melhoria da graduação	25	
Planejamento das Atividades	20	
Desenvolvimento das Potencialidades dos Acadêmicos	20	
Desenvolvimento de ações Inovadoras	10	
Pontuação total obtida no Projeto		

Anexo III: Pontuação para avaliação da Defesa da Proposta

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Motivação para com o Grupo PET	30	
Inovação (metodologia de trabalho)	25	
Ação do Grupo na Graduação	25	
Inserção no departamento e com os demais colegas	10	
Perspectivas de Produção de Material e publicação das atividades do Grupo	10	
Pontuação total obtida na defesa		

Nome do Candidato:

Grupo PET: Pedagogia

Quadro IV: Média Final

Itens	Currículo	Proposta	Defesa da Proposta
Notas			
Média Final			